



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

22/10/2012

Pág. 1/1

**Decreto nº 3425/2012 de 22/10/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.001.27.813.1017.2.045.	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura		
224 - 3.3.90.30.00.00 10000	MATERIAL DE CONSUMO		476,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>476,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07.001.27.813.1017.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer		
221 - 3.3.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		476,00
<b>Total Redução:</b>			<b>476,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Rondônia, em 22 de outubro de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**